



## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**ADENDO Nº 2, AO CONTRATO Nº 391, PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E GARANTIA DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO, BEM COMO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE ACESSO - PROCESSO Nº 91.645.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação do fornecimento, instalação, prestação de serviços de manutenção e garantia de equipamentos de controle de acesso, bem como do software de gerenciamento de acesso, originou o Contrato nº 391, o qual contém em sua cláusula terceira a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal de 60 (sessenta) meses;

Considerando a necessidade de renovar o instrumento contratual parcialmente, apenas quanto à licença de uso do sistema de gerenciamento de acesso dos equipamentos;

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 20 de janeiro de 2024, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 391, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

**1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 391, a partir de 20 de janeiro de 2024, apenas quanto à licença de uso do sistema de gerenciamento de acesso dos equipamentos;**





(Adendo nº 2, ao contrato nº 391 – fls. 2)

**2) Fica o valor contratado reajustado nos termos da cláusula quarta e readequado proporcionalmente para a importância global de R\$ 13.674,71 (treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.139,56 (um mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).**

**3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.**

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, junto de duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 15 de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

**TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.**  
DANIEL RUSSI SALARU  
Sócio-Administrador

Testemunhas:

---

---



